



**RELATÓRIO Nº 008/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Este relatório traz um demonstrativo dos processos na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO realizados no período de 01/07/2021 a 29/07/2021, em estrita observância com a Lei 8.666/93, aplicáveis ao serviço público federal, estadual e municipal, com o objetivo de comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade e legalidade.

- Totalidade das contratações efetuadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA– PA, a quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no período supracitados pela Secretaria, considerando a modalidade de INEXIGIBILIDADE, com vista a garantir a regularidade das contratações;
- Processos da amostra: identificação do contratado (nome, razão social CPF/CNPJ; motivação da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação legal, conclusão sobre a regularidade dos processos a serem avaliados;
- Quanto a totalidade das contratações realizadas e a metodologia utilizada para escolha da amostra a ser analisada, temos a informar:

<b>Nº Inexigibilidade: 008/2021</b>	<b>Valor Contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).</b>
<b>Fund.Legal:</b> Art. 25, Inciso II e III da Lei 8.666/93	
<b>Contratado:</b> WANTEC ASSESSORIA HOSPITALAR, CNPJ Nº 37.838.301/0001-07	
<b>OBJETO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA EM FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.	As instituições hospitalares, com vistas à sustentabilidade financeira e operacional, devem contar com uma gestão eficaz, controlando os gastos e evitando desperdícios, a organização é decisiva para que funcione alinhado com suas necessidades, para minimizar erros de faturamento e para que o fluxo financeiro da unidade de saúde não seja interrompido. A contratação dos serviços em referência é imprescindível para garantir a sustentabilidade do Hospital Municipal de Belterra, visto que o mesmo é o único existente no município para a realização de procedimentos de internação, tratamentos e outros procedimentos de alta e média complexidade, no que se refere ao faturamento para o recebimento de recursos financeiros.

Belterra-PA, 29 de julho de 2021.

**Camila Sousa Nogueira de Moraes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**